



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto na Resolução CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017; e **ii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.008877/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os coordenadores dos eixos de conteúdos e atividades do Curso de Engenharia Elétrica, campus Nova Gameleira:

- I.** Eixo 1: Matemática e Fundamentos de Ciências: Sandra Mara Alves Jorge (1679628);
- II.** Eixo 2: Fundamentos de Engenharia: Everthon de Souza Oliveira (3809544);
- III.** Eixo 3: Computação Aplicada: Marcelo Caramuru Pimentel Fraga (1676553);
- IV.** Eixo 4: Circuitos Elétricos e Sistemas de Energia: Rafael Silva Alípio (3630260);
- V.** Eixo 5: Eletromagnetismo e Conversão da Energia: Júlio César Guerra Justino (1478315);
- VI.** Eixo 6: Eletrônica e Telecomunicações: Alex-Sander Amável Luiz (1192430);
- VII.** Eixo 7: Controle e Automação: Eduardo Nunes Gonçalves (0391537);
- VIII.** Eixo 8: Prática Profissional e Formação Diversificada: Arnaldo Avidago Geraldo (392333).

Art. 2º - O período de mandato dos membros citados nos incisos I a VIII do Artigo 1º desta Portaria inicia-se em 17/02/2025 e se estenderá até 31/01/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 11:09)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: ###233#5

Processo Associado: 23062.008877/2025-86

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: 17/02/2025 e o código de verificação: 51e8bef268